Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

CIS IVAIPORÃ

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2026 DO CONSELHO DE PREFEITOS

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30 (segunda convocação, nos termos do Artigo 30, caput e § 2º, e do Artigo 13, inciso IV / Artigo 33, inciso IV do Estatuto Social), reuniram-se em Assembleia Extraordinária os membros do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã (CIS Ivaiporã), de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, conforme Convocação nº 04/2026, expedida em 21 de outubro de 2026 pelo Presidente do CIS Ivaiporã, Senhor Renan Menck Romanichen. **Presentes.** Registraram presença na Assembleia: Renan Menck Romanichen – Presidente do CIS Ivaiporã / Prefeito de Cândido de Abreu; Moisés Lnortovz dos Santos – Prefeito de Jardim Alegre; Luiz Wanderlei Marson Sardi – Prefeito de Lunardelli; Manoel Salvador – Prefeito de Arapuã; Pedro Lourenço – Prefeito de Nova Tebas; José Carlos da Silva Corona – Prefeito de Manoel Ribas; Pedro Taborda Desplanches – Prefeito de Rio Branco do Ivaí; Aparecido Buzato – Prefeito de Lidianópolis; Maria Angélica Paiva de Oliveira – Diretora de Assistência à Saúde do Cis Ivaiporã; Cristiane Martins Pantaleão – Secretária Municipal de Saúde de Ivaiporã, representando o Prefeito Municipal de Ivaiporã, Senhor Luiz Carlos Gil, nos termos de procuração datada de 27 de outubro de 2026, com poderes de voto nas pautas apresentadas, conforme o Artigo 90, parágrafo único do Estatuto Social; Juliana Mirtes Andrade Souza – Secretária Municipal de Saúde de Lunardelli; Marcelo – Contador do Município de Arapuã; Luis Fernando Novais – Apoiador do CRESEMS; Marco Aurélio Garcia Rosa – Diretor Administrativo do CIS Ivaiporã; Sandro Coelho Rodrigues – Assessor Jurídico do CIS Ivaiporã. **Pauta dos Trabalhos.** Aprovação do Orçamento para o exercício de 2027; Credenciamento de novos procedimentos em Oftalmologia; Ambulatório de Pequenas Cirurgias – FATEC; Pintura do prédio do AME; Recesso de final de ano. **Abertura.** Verificada a existência de quórum, o Presidente, Senhor Renan Menck Romanichen, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a Assembleia Extraordinária objeto da Convocação nº 04/2026, sendo a apresentação, previamente disponibilizada aos participantes no grupo de comunicação dos membros, exibida em tela pelo Diretor Administrativo. **Aprovação do Orçamento para o exercício de 2027.** Foi apresentado o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC para o exercício de 2027, cuja Resolução trata das metas e prioridades do Consórcio, das diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Orçamento Anual, das disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e das disposições gerais, acompanhada do Anexo I (metas e prioridades) e do Anexo II (metas fiscais). No Anexo II, foram apresentadas as metas fiscais, com a Receita e Despesa Orçamentária Total de R$ 33.500.818,00 para 2026 e previsão de R$ 23.743.343,84 para 2027, e de Receita Total de R$ 16.092.206,39 e Despesa Total de R$ 14.980.485,19 para 2026, frente a R$ 23.743.343,84 , receita e despesa, previstos para 2027. Na sequência, foi apresentada a proposta de Orçamento do CIS Ivaiporã para o exercício de 2027, com receita total estimada em R$ 23.743.343,84, composta por Receitas Correntes de R$ 23.733.793,84 (Receitas Patrimoniais de R$ 311.501,80 e Transferências Correntes de R$ 23.422.292,04) e Receitas de Capital de R$ 9.550,00 (Transferências de Capital), e despesa fixada em igual valor, distribuída em Pessoal e Encargos Sociais (R$ 2.073.500,00), Outras Despesas

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ

Correntes (R$ 21.460.293,84), Investimentos (R$ 9.550,00) e Reserva de Contingência (R$ 200.000,00), representando as despesas com pessoal 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento) da receita total. Foi apresentada, ainda, a distribuição da despesa por setor: Setor Administrativo, R$ 2.352.350,00 (9,91%); Setor dos Serviços de Saúde, R$ 6.682.337,57 (28,14%); Setor de Enfermagem, R$ 504.550,00 (2,13%); Setor de Consultas e Exames, R$ 13.000.000,00 (54,75%); Setor de Órtese e Prótese, R$ 148.000,00 (0,62%); Setor de Transporte de Pacientes, R$ 856.106,27 (3,61%); e Reserva de Contingência, R$ 200.000,00 (0,84%), bem como a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento). Foi esclarecido que a redução de aproximadamente R$ 10 milhões em relação à previsão de 2026 decorre do esforço, desde o primeiro ano da gestão, de aproximar o orçamento da execução real, em atendimento às metas fiscais e às exigências dos órgãos de controle, não representando risco à assistência, uma vez que as despesas do Consórcio no exercício de 2026 estão estimadas em torno de R$ 14 milhões, restando margem aproximada de R$ 5 milhões, e que eventual aumento de demanda por procedimentos poderá ser atendido mediante suplementação ao longo do exercício. O Senhor Marcelo, Contador do Município de Arapuã, registrou que o Tribunal de Contas exige que o orçamento seja o mais próximo possível da realidade e indagou sobre a previsão de emendas parlamentares; foi informado que não há, no momento, previsão nem comunicação de emendas destinadas ao Consórcio, tendo havido em 2026 repasse para aquisição e complementação de equipamentos, e que, com o novo prédio do AME, o Consórcio receberá repasse estadual para auxílio na manutenção, insuficiente, porém, para o custeio da totalidade das despesas. Foi reforçado que a maior parte da despesa se destina à folha de pessoal (concursado e contratado) e à manutenção das ações, não havendo investimentos além dos serviços contratados antecipadamente pelos entes consorciados. A Senhora Cristiane Martins Pantaleão registrou a possibilidade de recebimento, no próximo exercício, de recursos federais da OCI – Oferta de Cuidados Integrados, hipótese em que será solicitada a respectiva suplementação, e informou que os recursos de emenda parlamentar do Deputado Sérgio Souza destinados à aquisição de equipamentos para o Consórcio são depositados no Fundo Municipal de Saúde de Ivaiporã, que, após a aquisição, repassa os equipamentos ao Consórcio por meio de cessão de uso, não tendo o recurso ainda sido creditado. **Deliberação:** não havendo manifestação contrária, o Conselho de Prefeitos aprovou, por unanimidade dos presentes, a Resolução do PLACIC 2027 e o Orçamento do CIS Ivaiporã para o exercício de 2027, nos termos apresentados, incluindo a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento). **Credenciamento de Novos Procedimentos em Oftalmologia.** Foi relatado que a carreta de Oftalmologia instalada no Município de Ivaiporã vem atendendo à demanda encaminhada pelos municípios consorciados, surgindo a possibilidade de credenciamento de novos serviços com custo inferior ao dos procedimentos já credenciados no Consórcio, alguns deles inéditos na região. A Secretária Municipal de Saúde de Ivaiporã, Senhora Cristiane Martins Pantaleão, esclareceu que se trata de procedimentos oftalmológicos não realizados pela carreta (como glaucoma, retina e pterígio), a serem credenciados no Consórcio pelo valor da Tabela SUS (SIGTAP), com a intenção de custeá-los com recursos federais da OCI – Oferta de Cuidados Integrados, sem ônus aos municípios, podendo cada município, caso deseje ampliar a oferta além da cota da OCI, contratá-los também a valor SUS. Os procedimentos apresentados foram: correção cirúrgica de entrópio e ectrópio (R$ 203,74), de epicanto e telecanto (R$ 278,90), de estrabismo (R$ 1.167,82) e de lagoftalmo (R$ 282,08); dacriocistorrinostomia (R$ 681,87); drenagem de abscesso de pálpebra (R$ 22,93); exérese de calázio e outras pequenas lesões da pálpebra (R$ 78,75), de tumor de conjuntiva (R$ 82,28) e de tumor maligno intraocular (R$ 650,66); extirpação de glândula

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

lacrimal (R$ 577,44); facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável (R$ 771,60); implante intraestromal (R$ 902,95); implante secundário de lente intraocular (R$ 1.112,83); iridectomia cirúrgica (R$ 297,46); oclusão de ponto lacrimal (R$ 19,14); punctoplastia (R$ 19,14); reconstrução de canal lacrimal (R$ 447,65), de cavidade orbitária (R$ 587,51), de parede da órbita (R$ 730,42) e parcial e total de pálpebra (R$ 1.138,66); reposicionamento de lente intraocular (R$ 453,60); simblefaroplastia (R$ 203,74); sondagem de canal lacrimal (R$ 203,74); sutura de pálpebras (R$ 143,99); trabeculectomia (R$ 898,35); tratamento cirúrgico de blefarocalase (R$ 95,42), de triquíase (R$ 278,90), de xantelasma (R$ 116,42) e de pterígio (R$ 209,55); tratamento de ptose palpebral (R$ 449,44); tratamento medicamentoso de doença da retina (R$ 627,28); vitrectomia anterior (R$ 381,08), vitrectomia posterior (R$ 2.667,00) e vitrectomia posterior com infusão de perfluorcarbono e endolaser (R$ 4.183,12); Vitrectomia posterior com infusão de perfluorcarbono/óleo de silicone/endolaser (R$4.701,84) bem como consultas (R$ 10,00) e exames: biometria ultrassônica binocular (R$ 24,24), paquimetria ultrassônica binocular (R$ 14,81), topografia computadorizada de córnea binocular (R$ 24,24), retinografia colorida monocular (R$ 24,68), tomografia de coerência óptica – OCT monocular (R$ 48,00), capsulotomia YAG Laser monocular (R$ 112,77), campimetria monocular (R$ 40,00) e microscopia especular de córnea monocular (R$ 24,24). A Senhora Cristiane Martins Pantaleão propôs, ainda, que a inclusão de procedimentos na tabela do Consórcio pelo valor da Tabela SUS, já estabelecido em âmbito federal, possa ser realizada mediante aprovação do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, sem necessidade de deliberação em Assembleia, ficando reservada ao Conselho de Prefeitos a aprovação de procedimentos com valores diferenciados, superiores aos da Tabela SUS, de modo a conferir celeridade ao processo e evitar a perda de profissionais interessados. Questionado pelo Prefeito de Lunardelli, Senhor Luiz Wanderlei Marson Sardi, sobre o prestador dos serviços, foi esclarecido que os procedimentos serão realizados pela equipe da carreta, utilizando a estrutura do Consórcio ou a estrutura instalada pela carreta em Ivaiporã, sendo o primeiro passo o credenciamento e, em seguida, a liberação do agendamento pelo profissional, com os pacientes encaminhados a Ivaiporã. **Deliberação:** não havendo manifestação contrária, o Conselho de Prefeitos aprovou, por unanimidade dos presentes: (i) o credenciamento dos novos procedimentos em Oftalmologia, pelos valores da Tabela SUS (SIGTAP) apresentados; e (ii) que a inclusão de procedimentos, exames e consultas na tabela do Consórcio, quando o valor não for superior ao da Tabela SUS, seja realizada mediante aprovação do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, permanecendo sujeita à deliberação do Conselho de Prefeitos a inclusão de procedimentos com valores superiores aos da Tabela SUS. **Ambulatório de Pequenas Cirurgias – FATEC.** Foi relembrado que a parceria com a FATEC para a realização de pequenas cirurgias, atendimentos de psicologia e de fisioterapia, objeto do Estudo Técnico Preliminar para credenciamento de pessoas jurídicas com fundamento no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, e a respectiva tabela de procedimentos e valores já foram apreciadas pelo Conselho de Secretários (CRESEMS) e aprovadas em Assembleia anterior. A matéria retorna ao Plenário porque, na comparação com os credenciamentos vigentes e na análise da Assessoria Jurídica, foram identificados dois itens que necessitam de ajuste: (i) o procedimento Curativo Grau II (04.01.01.001-5), já credenciado pelo Consórcio, devendo seu valor ser ajustado para R$ 32,40, valor já praticado pelo Consórcio; e (ii) o item “Consulta especializada”, que passa a ser denominado “Consulta especializada em saúde da família”, ao valor de R$ 50,00, por se tratar de item ainda não credenciado. A Senhora Cristiane Martins Pantaleão esclareceu que a consulta se refere a médico especialista em Medicina de Família e Comunidade, com residência específica, havendo poucos profissionais na região, dois deles atuando na FATEC. Em resposta a questionamento, foi

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

esclarecido que os pacientes já encaminhados pelo município realizarão diretamente o procedimento, sem necessidade de pagamento da consulta especializada, que somente será utilizada quando houver necessidade de avaliação pelo especialista. **Deliberação:** não havendo manifestação contrária, o Conselho de Prefeitos aprovou, por unanimidade dos presentes, os ajustes do valor do procedimento Curativo Grau II para R$ 32,40 e da denominação do item para “Consulta especializada em saúde da família”, mantendo-se os demais itens da tabela já aprovada. **Pintura do Prédio do AME.** Foi apresentada a necessidade de realização de reparos e pintura no prédio antigo do AME, que era locado, para sua devolução ao proprietário, consultando-se os municípios sobre a possibilidade de cessão de servidores, a fim de evitar contratação. A Senhora Cristiane Martins Pantaleão informou que o Município de Ivaiporã pode ceder dois servidores, ressaltando, contudo, que o levantamento realizado pelo pintor do município indicou volume de serviço que demandaria de uma a duas semanas mesmo com seis pessoas; os demais municípios manifestaram não dispor de servidores para cessão. Foi ponderado que, na hipótese de contratação, esta deverá abranger a integralidade do serviço, não sendo possível conjugá-la com servidores cedidos, e que a contratação poderia demandar prazo superior, prolongando o pagamento do aluguel. Diante disso, o Presidente propôs negociar com o proprietário do imóvel para que este realize a reforma e apresente orçamento, sendo o valor, se razoável, pago pelo Consórcio e rateado entre os municípios consorciados, de forma a encerrar o quanto antes a despesa com aluguel. **Deliberação:** não havendo manifestação contrária, o Conselho de Prefeitos aprovou, por unanimidade dos presentes, que a Presidência negocie com o proprietário do imóvel a execução dos reparos e da pintura do prédio antigo do AME mediante orçamento, cujo valor, sendo razoável, será pago pelo Consórcio e posteriormente rateado entre os municípios consorciados. **Recesso de Final de Ano.** Foi apresentada a proposta de recesso de final de ano do CIS Ivaiporã, com suspensão das atividades de 21 de dezembro de 2026 a 3 de janeiro de 2027. Foi orientado que, a exemplo dos anos anteriores, os municípios que desejarem ser atendidos desde o reinício das atividades deverão efetuar o depósito antecipado dos respectivos valores ainda no presente exercício, preferencialmente no início do mês de dezembro. **Deliberação:** não havendo manifestação contrária, o Conselho de Prefeitos aprovou, por unanimidade dos presentes, o recesso de final de ano no período de 21 de dezembro de 2026 a 3 de janeiro de 2027. **Assuntos Gerais.** O Presidente informou que será realizada, ainda neste exercício, mais uma Assembleia presencial, aguardando-se a confirmação da cessão do espaço pelo Município de Ivaiporã. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente Renan Menck Romanichen agradeceu a presença e a colaboração de todos e encerrou a reunião. Eu, Marco Aurélio Garcia Rosa, lavrei a presente ata.

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ 1Doc

Ato oficial Resolução - 024/2026

De: Raniele G. - FIN-CON

Para: FIN-CON - FINANCEIRO/CONTABILIDADE

Data: 28/10/2026 às 10:49:52

Setores envolvidos:

PRES, FIN-CON

Resolução

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 17/2025 de 02/12/2025, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2026, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R$ 7.005,29 (sete mil e cinco reais e vinte e nove centavos) para reforço nas dotações a seguir:

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.003.00.000.0000.0.000. SETOR DE CONSULTAS E EXAMES

02.003.10.000.0000.0.000. Saúde

02.003.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.003.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

02.003.10.302.0002.2.010. Manutenção do Programa de Consultas/Exames Especializados

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: ..... R$ 2.927,67

CIS-IVAIPORÃ
Diário Oficial
Consórcio Intermunicipal de Saúde.
Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Fonte: 31011

Reduzido: 47

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.003.00.000.0000.0.000. SETOR DE CONSULTAS E EXAMES

02.003.10.000.0000.0.000. Saúde

02.003.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.003.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

02.003.10.302.0002.2.010. Manutenção do Programa de Consultas/Exames Especializados

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: ..... R$ 3.085,70

Fonte: 3518

Reduzido: 43

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DE CONSULTAS E EXAMES

02.001.10.000.0000.0.000. Saúde

02.001.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.001.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

02.001.10.302.0002.2.010. Manutenção do Programa de Consultas/Exames Especializados

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: ..... R$ 991,92

Fonte: 3494

Reduzido: 45

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Total da Suplementação: ..... R$ 7.005,29

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 28 de outubro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Renan Menck Romanichen	28/10/2026 15:10:23	1Doc	RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **65B6-E2DA-77A8-EEF9**

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ 1Doc

Ato oficial Resolução - 025/2026

De: Raniele G. - FIN-CON

Para: FIN-CON - FINANCEIRO/CONTABILIDADE

Data: 28/10/2026 às 12:45:08

Setores envolvidos:

PRES, FIN-CON

Resolução

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do CIS por Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 17/2025 de 02/12/2025, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2026, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 583.111,52 (quinhentos e oitenta e três mil cento e onze reais e cinquenta e dois centavos) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.003.00.000.0000.0.000. SETOR DE CONSULTAS E EXAMES

02.003.10.000.0000.0.000. Saúde

02.003.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.003.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

02.003.10.302.0002.2.010. Manutenção do Programa de Consultas/Exames Especializados

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: ..... R$ 4.182,00

Fonte: 518

Reduzido: 56

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DE CONSULTAS E EXAMES

02.001.10.000.0000.0.000. Saúde

02.001.10.301.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.001.10.301.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

02.001.10.301.0002.2.010. Manutenção do Programa de Consultas/Exames

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: ..... R$ 313.929,52

Fonte: 494

Reduzido: 57

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.006.00.000.0000.0.000. SETOR DE TRANSPORTE DE PACIENTES

02.006.10.000.0000.0.000. Saúde

02.006.10.301.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.006.10.301.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

02.006.10.301.0002.2.013. Manutenção do Programa Transporte de Pacientes

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: ..... R$ 45.000,00

Fonte: 494

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Reduzido: 60

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DE CONSULTAS E EXAMES
02.001.10.000.0000.0.000. Saúde
02.001.10.301.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.001.10.301.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.001.10.301.0002.2.010. Manutenção do Programa de Consultas/Exames
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor: ..... R$ 200.000,00
Fonte: 495
Reduzido: 58

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.006.00.000.0000.0.000. SETOR DE TRANSPORTE DE PACIENTES
02.006.10.000.0000.0.000. Saúde
02.006.10.301.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.006.10.301.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.006.10.301.0002.2.013. Manutenção do Programa Transporte de Pacientes
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor: ..... R$ 20.000,00
Fonte: 495
Reduzido: 59

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Total da Suplementação: ..... R$ 583.111,52

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor R$ 583.111,52 (quinhentos e oitenta e três mil cento e onze reais e cinquenta e dois centavos):

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 28 de outubro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Renan Menck Romanichen	28/10/2026 15:09:57	1Doc	RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D283-2222-F54A-6E72**

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ 1Doc

Ato oficial Resolução - 026/2026

De: Raniele G. - FIN-CON

Para: FIN-CON - FINANCEIRO/CONTABILIDADE

Data: 28/10/2026 às 12:51:15

Setores envolvidos:

PRES, FIN-CON

Resolução

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS por Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 17/2025 de 02/12/2025, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2026, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 36.135,70 (trinta e seis mil cento e trinta e cinco reais e setenta centavos) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.003.00.000.0000.0.000. SETOR DE CONSULTAS E EXAMES

02.003.10.000.0000.0.000. Saúde

02.003.10.301.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.003.10.301.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

02.003.10.301.0002.2.010. Manutenção do Programa de Consultas/Exames

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor ..... R$ 36.135,70

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Fonte: 1011

Reduzido: 52

Total da Suplementação .....R$ 36.135,70

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor 36.135,70 (trinta e seis mil cento e trinta e cinco reais e setenta centavos):

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 28 de outubro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Renan Menck Romanichen	28/10/2026 15:05:47	1Doc	RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7EB8-AEA4-8551-B6D3**

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ 1Doc

Ato oficial Resolução - 027/2026

De: Raniele G. - FIN-CON

Para: FIN-CON - FINANCEIRO/CONTABILIDADE

Data: 28/10/2026 às 13:43:52

Setores envolvidos:

PRES, FIN-CON

PLACIC

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Anexos:

Resolucao_PLACIC_2027_COM_ANEXOS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Renan Menck Romanichen	28/10/2026 14:55:33	1Doc	RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **45BE-EB52-33E3-B4AD**

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ

Aprova o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum PLACIC, para o exercício financeiro de 2027 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã - CIS IVAIPORÃ.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. DE IVAIPORÃ - CIS, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, com base na aprovação em reunião Extraordinária realizada no dia 27 de outubro de 2026, Resolve:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas as ações conjuntas e a orientação para a elaboração do Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R. S. de Ivaiporã - CIS, para o exercício de 2027, em cumprimento aos princípios constantes na Constituição Federal, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e em conformidade com o disposto na Lei complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Resolução, compreendendo:

I. as metas e prioridade do Consórcio;
II. a estrutura e organização do Orçamento;
III. as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Orçamento do Consórcio;
IV. disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
V. do contrato de rateio;
VI. disposições gerais.

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ

Capítulo II

METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

Art. 2º - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das Metas e Prioridades do Consórcio, desta resolução, sendo estabelecidas por funções de governo e, quantificadas orçamentariamente para o exercício de 2027.

§ 1º – A regra contida no ***caput*** deste artigo, não se constitui em limite à programação financeira.

§ 2º – Na Elaboração da proposta orçamentária para 2027 a Secretaria Executiva poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas no Anexo I, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas.

Capítulo III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - O Orçamento Fiscal para o exercício de 2027, abrangerá todos os recursos geridos pelo Consórcio.

Art. 4º - A Elaboração do Orçamento Fiscal para o próximo exercício obedecerá à seguinte estrutura:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO.....R$ 2.352.350,00

DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE .....R$ 6.682.337,57
SETOR DE ENFERMAGEM .....R$ 504.550,00
SETOR DE CONSULTAS E EXAMES .....R$ 13.000.000,00
SETOR ÓRTESE E PRÓTESES .....R$ 148.000,00
SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES .....R$ 856.106,27

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ

RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....R$ 200.000,00

TOTAL .....R$ 23.743.343,84

Art. 5º. Para efeito da Resolução Orçamentária, entende-se por:

Programa: Instrumento de organização da ação administrativa, através do qual são estabelecidos objetivos e metas quantificáveis ou não, que serão cumpridas através da integração de um conjunto de esforços com recursos humanos, materiais e financeiros a ele alocados e com custo global determinado.

Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo continuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação da administração;

Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação administrativa.

§ 1º. Cada Programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos e atividades, especificando valores, metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada projeto ou atividade, estará vinculado a um programa, a uma função e sub-função.

Art. 6º. A elaboração do Orçamento anual discriminará a despesa, por Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de natureza de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, de conformidade com a Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001.

Art. 7º. A proposta orçamentária que o gestor encaminhará à aprovação de Conselho de Prefeitos compor-se-á de Resolução Orçamentária.

Art. 8º. Integração a Resolução Orçamentária Anual:

I – sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

II – anexos II e VI, da Lei nº 4.320/64.

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º. Na elaboração do Orçamento Geral do Consórcio serão observadas as diretrizes desta resolução.

Art. 10. As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão exceder o limite estabelecido na Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Constituição Federal.

Art. 11. Na Fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas determinadas nesta Resolução, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 12. A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Orçamento Anual, serão elaboradas a preços vigentes em junho/2025.

Art. 13. O Plano de Aplicação Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as determinações da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Parágrafo Único - A reserva de contingência destina-se a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, podendo o valor ser utilizado como recurso para suplementação de dotações orçamentárias, caso não tenha sido utilizada até o final do mês de outubro.

Art. 14. O Gestor do Consórcio fica autorizado a incluir na Lei Orçamentária os limites para a realização de alterações orçamentárias, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento do CIS.

§ 1º - As alterações orçamentárias constituem-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações, mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra e de uma fonte de recurso para outra.

§ 2º - A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º - Para efeitos desta Resolução entende-se por:

I - Transferência - a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

mesmo programa de trabalho no nível de categoria econômica de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II - Transposição, a realocação de recursos que ocorre de um programa de trabalho para outro dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III - Remanejamento, a realocação de recursos de um órgão/unidade para outro em programas de trabalho previstos na Resolução Orçamentária;

§ 4º - Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de Resoluções específicas aprovadas no exercício.

§ 5º - Fica o CIS autorizado a proceder ao ajuste no valor das ações do PLACIC e LOA sempre que ocorra alteração orçamentária que modifique estes valores, sem a necessidade de autorização específica.

Art. 15. Fica o Gestor autorizado a criar novas fontes de recursos no Orçamento do Consórcio, para atender as necessidades da demanda.

Art. 16. É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes.

Art. 17. A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta resolução, tendo seu valor fixado em reais com base na previsão das receitas.

Parágrafo Único: A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso, desdobrada em metas bimestrais de arrecadação até 30 dias após a publicação da Resolução Orçamentária.

Art. 18. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais o Conselho de Prefeitos promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

proporcional às reduções efetivadas, conforme artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Capitulo IV

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto das normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

§ 1º – A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos servidores.

§ 2º – A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando necessário de pessoal para adequação dos serviços prestados pelo Consórcio.

§ 3º – Fica assegurada aos servidores do Consórcio reajuste salarial mínima anual, baseado na variação dos índices inflacionários legais e a remuneração mínima equivalente ao Salário Mínimo Nacional.

Capitulo V

DO CONTRATO DE RATEIO

Art. 20. O contrato de Rateio de que trata o art. 1 º, desta Resolução, para atender os dispositivos da Lei nº. 11.107/2005, deverá contemplar contribuição destinada à manutenção do Consórcio, a estimativa da totalidade serviços especializados serem prestados pelo Consórcio, quantificados monetariamente para fins orçamentários, tomando-se como parâmetro o volume financeiro contratado para 2026, sem reajustes.

Parágrafo Único – Integrarão também o contrato de rateio, os recursos destinados à contrapartida para investimentos na modernização de equipamentos, máquinas e aparelhos para o Consórcio.

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ

Capitulo VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. A Resolução Orçamentária Anual para o exercício de 2027, deverá também considerar as disposições das demais normas legais que vierem a ser aprovadas até a data de seu encaminhamento ao Conselho de Prefeitos.

Art. 22. Serão previstas no Plano de Aplicação Anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

Art. 23. O CIS deverá manter sistema de registro, avaliação, atualização e controle de seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real valor do Patrimônio Líquido da Entidade.

Art. 24. Não sendo aprovada a Resolução Orçamentária até o início do exercício de 2026, o Gestor, fica autorizado a executar a proposta orçamentária, até a sua aprovação, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 25. Fica o Gestor do CIS autorizado a assinar convênios, termos novos e dar continuidade aos já em curso de todas as Unidades Administrativas da Entidade, inclusive participar de outros Consórcios da mesma finalidade.

Art. 26. Para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, cumulada com os ditames do Decreto nº. 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº. 11.107 de 06 de abril de 2005.

Art. 27. Fica o Presidente do Conselho de Prefeitos autorizado a alterar as metas e prioridades sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Diretor do Conselho de Prefeitos.

Art. 28. Os recursos para cobertura das ações previstas neste Planejamento anual serão oriundos das estimativas de receitas abaixo especificadas.

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA – EXERCÍCIO 2027	
DESCRIÇÃO	**VALORES R$**
RECEITAS CORRENTES	**23.733.793,84**
Receita Patrimonial	311.501,80
Transferências Correntes	23.422.292,04
RECEITAS DE CAPITAL	**9.550,00**
Transferências de Capital	9.550,00
TOTAL GERAL	**23.743.343,84**

Art. 29. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2027.

Ivaiporã, 28 de outubro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

ANEXO I

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS IVAIPORÃ
PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS – PLACIC
EXERCÍCIO DE 2027
PRIORIDADES E METAS

Programa: .0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Objetivo:	Manutenção das atividades administrativas, compreendendo o Gabinete do Coordenador, Ouvidoria, Departamento Jurídico, Controle Interno, Contabilidade, Recursos humanos, Compra e Licitações, Patrimônio e outras atividades administrativas de modo a promover o funcionamento do consórcio, bem como oferecer uma saúde de qualidade a população dos municípios consorciados pertencentes ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Saúde de Ivaiporã – CIS.			
Público Alvo:	População dos municípios consorciados			
Total do Programa	**Ordinários**	**Estadual**	**Federal**	**Geral**
	2.352.350,00	**0,00**	**0,00**	**2.352.350,00**

Projeto/Atividade 1.003: **Reequipamento do Setor Administrativo**

Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral

Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã — **Projeto/Atividade:** 1.003 – Reequipamento do Setor Administrativo

Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Adquirir e modernizar os equipamentos de informática, mobiliários em geral e outros bens duráveis.	01/01/2027	31/12/2027	Promoção do Funcionamento do Consórcio	17 Municípios	2027	Atendimento a 17 Municípios	2.600,00			2.600,00

Atividade 2.001: **Manutenção do Setor Administrativo**

Função: 04 - Administração — **Subfunção: 122** - Administração Geral

Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã — Atividade: 2.001 - Manutenção do Setor Administrativo

Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção das atividades administrativas do consórcio de modo a promover o funcionamento, bem como oferecer uma saúde de qualidade a população dos municípios consorciados.	01/01/2027	31/12/2027	Promoção do Funcionamento do Consórcio	17 Municípios	2027	Atendimento a 17 Municípios	2.349.750,00			2.349.750,00

========== FINAL DO PROGRAMA ==========

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

ANEXO I

Programa: .0002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE				
Objetivo:	Manutenção das atividades relativas ao atendimento aos municípios consorciados com agendamento de consultas e procedimentos, gerindo a correta execução dos serviços de saúde prestados pelo consórcio.			
Público Alvo:	População dos municípios consorciados			
Total do Programa	**Ordinários**	**Estadual**	**Federal**	**Geral**
	18.527.320,28	**2.851.673,56**	**12.000,00**	**21.390.993,84**

Projeto/Atividade 1.017:	**Encargos Execução Convênios**									
Função: 10 - Saúde					**Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã				**Projeto/Atividade:** 1.017 – Encargos Execução Convênios						
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Realizar convênio com o Estado para auxiliar no custeio de ações e serviços públicos de saúde, diretamente relacionados ao QUALICIS e também convênios federais e estaduais para aquisição de equipamento e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde.	01/01/2027	31/12/2027	Atendimento a população dos 17 municípios	17 Municípios	2027	Atendimento a 17 Municípios	1.062.555,96	513.706,76		1.576.262,72

Atividade 2.005:	**Manutenção do Setor de Serviços de Saúde**									
Função: 10 - Saúde					**Subfunção: 122** - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã				Atividade: 2.005 – Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde						
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Adquirir serviços, bens e equipamentos duráveis e não duráveis proporcionando atendimento eficaz aos pacientes e realizar convênio com o Estado para auxiliar no custeio de ações e serviços públicos de saúde.	01/01/2027	31/12/2027	Atendimento a população dos 17 municípios	17 Municípios	2027	Atendimento a 17 Municípios	975.650,00	2.337.966,80	12.000,00	3.325.616,80

Atividade 2.007:	**Manutenção do Setor de Enfermagem**									
Função: 10 - Saúde					**Subfunção: 302** - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã				**Atividade:** 2.007 - Manutenção do Setor de Enfermagem						
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Adquirir serviços, bens e equipamentos duráveis e não duráveis proporcionando atendimento eficaz aos pacientes assistidos pelo consórcio.	01/01/2027	31/12/2027	Promoção do Funcionamento do Consórcio	17 Municípios	2027	Atendimento a 17 Municípios	4.550,00			4.550,00

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

ANEXO I

Atividade 2.010:	**Manutenção do Setor de Consultas/Exames Especializados**								
Função: 10 - Saúde					**Subfunção: 302** - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã				**Atividade:** 2.010 – Manutenção do Setor de Consultas /Exames Especializados					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Adquirir serviços de forma centralizada com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2027	31/12/2027	Atendimento a população dos 17 municípios	17 Municípios	2027	Atendimento a 17 Municípios	13.000.000,00			13.000.000,00

Atividade 2.011:	**Manutenção do Programa de Órtese e Prótese**								
Função: 10 – Saúde					**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã				Atividade: 2.011 – Manutenção do Programa de Órtese e Prótese					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção do programa de órtese e prótese para atendimento aos municípios consorciados.	01/01/2027	31/12/2027	Atendimento a população dos 17 municípios	17 Municípios	2027	Atendimento a 17 Municípios	148.000,00			148.000,00

Atividade 2.013:	**Manutenção do Programa Transporte de Pacientes**								
Função: 10 – Saúde					**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã				Atividade: 2.013 – Manutenção do Programa Transporte de Pacientes					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção do programa transporte de pacientes com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2027	31/12/2027	Atendimento a população dos 17 municípios	17 Municípios	2027	Atendimento a população dos 17 municípios	756.106,27			756.106,27

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

ANEXO I

Atividade 2.015:	**Manutenção do Programa Bolsa de Colostomia**								
Função: 10 – Saúde					**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã				Atividade: 2.015 – Manutenção do Programa Bolsa de Colostomia					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção do programa bolsa de colostomia com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2027	31/12/2027	Atendimento a população dos 17 municípios	17 Municípios	2027	Atendimento a população dos 17 municípios	500.000,00			500.000,00

Atividade 2.016:	**Manutenção do Programa Brilhantemente**								
Função: 10 – Saúde					**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã				Atividade: 2.015 – Manutenção do Programa Brilhantemente					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção do programa brilhantemente com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2027	31/12/2027	Atendimento a população dos 17 municípios	17 Municípios	2027	Atendimento a população dos 17 municípios	504.000,00			504.000,00

Atividade 2.017:	**Manutenção do Programa de Pousada/Estadia de Pacientes**								
Função: 10 – Saúde					**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã				Atividade: 2.017 – Manutenção do Programa de Pousada/Estadia de Pacientes					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção do programa pousada/estadia de pacientes com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2027	31/12/2027	Atendimento a população dos 17 municípios	17 Municípios	2027	Atendimento a população dos 17 municípios	100.000,00			100.000,00

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

ANEXO I

Atividade 2.018:	**Manutenção do Programa de Óculos**								
Função: 10 – Saúde					**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã				Atividade: 2.018 – Manutenção do Programa de Óculos					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos		Total
							Ordinários	Estadual / Federal	
Manutenção do programa óculos com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2027	31/12/2027	Atendimento a população dos 17 municípios	17 Municípios	2027	Atendimento a população dos 17 municípios	42.000,00		42.000,00

Atividade 2.019:	**Manutenção do Programa de Incentivo à Saúde Materna**								
Função: 10 – Saúde					**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã				Atividade: 2.019 – Manutenção do Programa de Incentivo á Saúde Materna					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos		Total
							Ordinários	Estadual / Federal	
Manutenção do programa de incentivo de custeio à saúde materna: partos de risco habitual e intermediário com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2027	31/12/2027	Atendimento a população dos 17 municípios	17 Municípios	2027	Atendimento a população dos 17 municípios	138.510,05		138.510,05

Atividade 2.100:	**Execução Convênio CAPS**								
Função: 10 – Saúde					**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã				Atividade: 2.100 – Execução Convênio CAPS					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos		Total
							Ordinários	Estadual / Federal	
Execução do convênio CAPS com o objetivo de auxiliar no custeio de ações e serviços públicos de saúde.	01/01/2027	31/12/2027	Atendimento a população dos 17 municípios	17 Municípios	2027	Atendimento a população dos 17 municípios	1.095.948,00		1.095.948,00

========== FINAL DO PROGRAMA ==========

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

ANEXO I

Programa: .9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo:	Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbiro entre receita e despesa, de acordo com o inciso III, artigo 5° da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000.			
	Ordinários	**Estadual**	**Federal**	**Geral**
Total do Programa	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Operação Especial 002: Reserva de Contingência

Função: 99 - Reserva de Contingência — **Subfunção:** 999 - Reserva de Contingência Legal

Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã — **Operação Especial:** 9.016 - Reserva de contingência

Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como a abertura de créditos adicionais.	01/01/2027	31/12/2027	Reserva	1	2027	Global	200.000,00			200.000,00

========== FINAL DO PROGRAMA ==========

TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS	**20.879.670,28**	**2.851.673,56**	**12.000,00**	**23.743.343,84**

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

ANEXO II
PARTICIPAÇÃO POR MUNICÍPIO

PARTICIPAÇÃO POR MUNICÍPIO	RATEIO	População	140333								
Cat. Econ.	Descrição	Arapuã	Ariranha do Ivaí	Cândido de Abreu	Cruzmaltina	Godoy Moreira	Grandes Rios	Ivaiporã	Jardim Alegre	Lidianópolis	Lunardelli
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 45.463,49	R$ 30.021,11	R$ 164.657,32	R$ 37.149,36	R$ 38.373,92	R$ 60.930,98	R$ 353.423,47	R$ 154.733,12	R$ 50.761,33	R$ 62.800,71
31.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 12.246,84	R$ 8.087,01	R$ 45.047,76	R$ 10.007,20	R$ 10.337,07	R$ 16.669,80	R$ 96.691,33	R$ 41.681,62	R$ 13.673,96	R$ 16.917,10
33.90.14.00	Diárias	R$ 261,38	R$ 172,60	R$ 1.129,72	R$ 213,58	R$ 220,62	R$ 418,05	R$ 2.424,86	R$ 889,61	R$ 291,84	R$ 361,06
33.90.30.00	Material de Consumo	R$ 11.086,68	R$ 7.320,92	R$ 16.381,00	R$ 9.059,20	R$ 9.357,82	R$ 6.061,74	R$ 35.160,48	R$ 37.733,06	R$ 12.378,61	R$ 15.314,52
33.90.32.00	Material para Distribuição Gratuita	R$ 31.869,61	R$ 5.059,15	R$ 59.933,26	R$ 15.459,63	R$ 9.676,91	R$ -	R$ 153.450,73	R$ 72.782,10	R$ 20.125,18	R$ 46.168,08
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 49,01	R$ 32,36	R$ 211,82	R$ 40,05	R$ 41,37	R$ 78,38	R$ 454,66	R$ 166,80	R$ 54,72	R$ 67,70
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 107.780,31	R$ 56.658,81	R$ 101.269,00	R$ 69.358,60	R$ 127.008,13	R$ 34.149,57	R$ 595.031,88	R$ 471.496,99	R$ 97.050,68	R$ 159.706,53
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Consultas e Exames	R$ 1.063.570,05	R$ 218.291,71	R$ 1.462.937,92	R$ 680.212,37	R$ 1.235.361,46	R$ 162.649,14	R$ 3.548.886,62	R$ 1.706.003,11	R$ 866.648,14	R$ 812.697,13
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R$ 9.638,53	R$ 6.364,66	R$ 41.658,58	R$ 7.875,89	R$ 8.135,50	R$ 15.415,64	R$ 89.416,74	R$ 32.804,36	R$ 10.761,71	R$ 13.314,13
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	R$ 32,67	R$ 21,58	R$ 141,22	R$ 26,70	R$ 27,58	R$ 52,26	R$ 303,11	R$ 111,20	R$ 36,48	R$ 45,13
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 465,15	R$ 307,16	R$ 494,25	R$ 380,09	R$ 392,62	R$ 182,90	R$ 1.060,88	R$ 1.583,13	R$ 519,36	R$ 642,54
99.99.99.99	Reserva de Contingência	R$ 5.026,62	R$ 3.319,25	R$ 21.725,47	R$ 4.107,37	R$ 4.242,77	R$ 8.039,45	R$ 46.631,94	R$ 17.107,88	R$ 5.612,36	R$ 6.943,48
	Valor Custo por município	**R$ 1.287.490,35**	**R$ 335.656,32**	**R$ 1.915.587,31**	**R$ 833.890,04**	**R$ 1.443.175,76**	**R$ 304.647,92**	**R$ 4.922.936,70**	**R$ 2.537.092,98**	**R$ 1.077.914,37**	**R$ 1.134.978,12**

PARTICIPAÇÃO POR MUNICÍPIO	RATEIO								
Cat. Econ.	Descrição	Manoel Ribas	Mato Rico	Nova Tebas	Rio Branco do Ivaí	Rosário do Ivaí	Santa Maria do Oeste	São João do Ivaí	Total Despesas
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 153.812,66	R$ 42.112,06	R$ 73.968,34	R$ 49.085,62	R$ 58.705,89	R$ 107.301,61	R$ 137.499,02	R$ 1.620.800,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 42.080,82	R$ 11.344,04	R$ 20.236,62	R$ 13.222,56	R$ 16.061,04	R$ 29.356,10	R$ 37.039,14	R$ 440.700,00
33.90.14.00	Diárias	R$ 1.055,32	R$ 242,12	R$ 507,50	R$ 282,21	R$ 402,78	R$ 736,20	R$ 790,53	R$ 10.400,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R$ 15.302,12	R$ 10.269,40	R$ 7.358,77	R$ 11.969,97	R$ 5.840,38	R$ 10.674,95	R$ 33.530,37	R$ 254.800,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R$ 99.395,45	R$ 23.841,67	R$ 28.211,07	R$ 13.322,64	R$ 29.938,07	R$ 29.075,19	R$ 51.693,88	R$ 690.002,63
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 197,87	R$ 45,40	R$ 95,16	R$ 52,91	R$ 75,52	R$ 138,04	R$ 148,22	R$ 1.950,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 111.491,70	R$ 75.403,96	R$ 41.456,52	R$ 89.900,98	R$ 32.902,48	R$ 64.441,37	R$ 326.394,12	R$ 2.561.501,64
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Consultas e Exames	R$ 642.253,64	R$ 128.851,06	R$ 876.072,69	R$ 298.466,17	R$ 241.524,67	R$ 165.906,37	R$ 594.733,76	R$ 14.705.066,01
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R$ 38.914,87	R$ 8.928,01	R$ 18.714,12	R$ 10.406,45	R$ 14.852,69	R$ 27.147,49	R$ 29.150,62	R$ 383.500,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	R$ 131,91	R$ 30,26	R$ 63,44	R$ 35,28	R$ 50,35	R$ 92,03	R$ 98,82	R$ 1.300,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 461,70	R$ 430,86	R$ 222,03	R$ 502,21	R$ 176,22	R$ 322,09	R$ 1.406,80	R$ 9.550,00
99.99.99.99	Reserva de Contingência	R$ 20.294,59	R$ 4.656,07	R$ 9.759,64	R$ 5.427,09	R$ 7.745,86	R$ 14.157,75	R$ 15.202,41	R$ 200.000,00
	Valor Custo por município	**R$ 1.125.392,64**	**R$ 306.154,92**	**R$ 1.076.665,90**	**R$ 492.674,09**	**R$ 408.275,96**	**R$ 449.349,20**	**R$ 1.227.687,69**	**R$ 20.879.570,28**

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ 1Doc

Ato oficial Resolução - 028/2026

De: Raniele G. - FIN-CON

Para: FIN-CON - FINANCEIRO/CONTABILIDADE

Data: 28/10/2026 às 13:44:48

Setores envolvidos:

PRES, FIN-CON

Orçamento 2027

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Anexos:

Resolucao_Orcamento_2027_COM_ANEXOS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Renan Menck Romanichen	28/10/2026 14:46:32	1Doc	RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **45A2-A74F-CEF3-0863**

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ

Dispõe sobre aprovação do Orçamento do Consórcio Intermunicipal da 22ª R.S. de Ivaiporã – PLACIC Plano de Interesse Comum, para o exercício de 2027 e dá outras providências.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CIS – 22ª R.S. DE IVAIPORÃ - CIS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo Estatuto, e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64 de março de 1964, aprovou, e eu, presidente do CIS resolvo o seguinte:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã - CIS, para o Exercício de 2027, estimando a receita e fixando a despesa em **R$ 23.743.343,84** (vinte e três milhões, setecentos mil e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), estabelecendo perfeito equilíbrio entre Receitas e Despesas.

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação especifica em vigor, conforme ou de acordo:

RECEITAS CORRENTES		**R$ 23.733.793,84**
RECEITA PATRIMONIAL	R$	311.501,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$	23.422.292,04
RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**9.550,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$	9.550,00
TOTAL		**R$ 23.743.343,84**

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação constante dos ANEXOS que integram o Orçamento, que apresenta sua composição de acordo com os seguintes desdobramentos.

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
SETOR ADMINISTRATIVO	R$	2.352.350,00
DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	R$	6.682.337,57
SETOR DE ENFERMAGEM	R$	504.550,00
SETOR DE CONSULTAS E EXAMES	R$	13.000.000,00
SETOR ÓRTESE E PRÓTESES	R$	148.000,00
SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES	R$	856.106,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	200.000,00
TOTAL	**R$**	**23.743.343,84**

Art. 4º - A Despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos II e VI da Lei nº 4.320/64, integrantes desta Lei.

Art. 5º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã - CIS, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Fiscal do CIS até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral do Orçamento, ou seja, **R$ 11.871.671,92 (Onze milhões e oitocentos e setenta e um mil e seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois reais).**

Art. 6º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite que trata o artigo anterior:

I. a transferência de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II. a transferência de dotações entre as fontes de recurso livre e/ou vinculadas dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidades de recursos.

III. as alterações orçamentárias provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de exercícios anteriores.

Parágrafo único: Entende-se por transferência o que está definido no artigo 14º, § 3º, I do PLACIC para o exercício financeiro de 2027.

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ

Art. 7° - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã - CIS fica ainda autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita.

Art. 8° - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de despesas de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único artigo 66 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64.

Art. 9° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

Ivaiporã, 28 de outubro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	Administração	2.352.350,00
Receita Patrimonial	311.001,79	Saúde	21.190.993,84
Transferências Correntes	23.422.792,05	Reserva de Contingência	200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Transferências de Capital	9.550,00		
Trasnsferencias Patronais		Transferencias Patronais	
Transferencias Financeiras		Transferencias Financeiras	
TOTAL	**23.743.343,84**	**TOTAL**	**23.743.343,84**

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes		**23.733.793,84**	**Despesas Correntes**		**23.533.793,84**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		Pessoal e Encargos Sociais	2.073.500,00	
Receita Patrimonial	311.001,79		Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Transferências Correntes	23.422.792,05		Outras Despesas Correntes	21.460.293,84	
Outras Receitas Correntes	0,00				
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**200.000,00**
TOTAL		**23.733.793,84**	**TOTAL**		**23.733.793,84**
SUPERAVIT		**200.000,00**	**DEFICIT**		**0,00**
Receitas de Capital		**9.550,00**	**Despesas de Capital**		**9.550,00**
Alienação de Bens	0,00		Investimentos	9.550,00	
Transferências de Capital	9.550,00		Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	0,00	
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**200.000,00**
TOTAL		**209.550,00**	**TOTAL**		**209.550,00**

RESUMO

Receitas Correntes	23.733.793,84	Despesas Correntes	23.533.793,84
Receitas de Capital	9.550,00	Despesas de Capital	9.550,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
		Reserva Legal	0,00
Trasnsferencias Patronais		**Transferencias Patronais**	
Transferencias Financeiras		**Transferencias Financeiras**	
TOTAL	**23.743.343,84**	**TOTAL**	**23.743.343,84**

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE I
Estado do Paraná

Exercício: 2027

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	23.733.793,84	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	0,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	
	1.1.1.3.03.4.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL	0,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	311.001,79	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	311.001,79	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	311.001,79	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	311.001,79	
	1.3.2.1.01.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	311.001,79	
	1.3.2.1.01.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	311.001,79	
217	1.3.2.1.01.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	311.001,79	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	23.422.792,05	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.000,00	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.000,00	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	12.000,00	
	1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Pr	12.000,00	
	1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Pr	12.000,00	
195	1.7.1.3.50.9.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR	12.000,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.739.673,56	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.739.673,56	
	1.7.2.9.50.0.0.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	2.335.966,80	
92	1.7.2.9.50.0.1.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	2.335.966,80	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	403.706,76	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	403.706,76	
99	1.7.2.9.99.0.1.01.00	Convênio Estadual QUALICIS - TERMO DE CONVÊNIO 024/2021 SIT 48153	403.706,76	
	1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.671.118,49	
	1.7.3.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Municípios	20.671.118,49	
	1.7.3.9.50.0.0.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	20.671.118,49	
	1.7.3.9.50.0.1.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	20.671.118,49	
95	1.7.3.9.50.0.1.01.00	Município de Arapuã - Mensalidade	100.172,39	
96	1.7.3.9.50.0.1.02.00	Município de Arapuã - Consultas e Exames	999.746,31	
100	1.7.3.9.50.0.1.03.00	Município de Arapuã - Contrato de Programa	156.774,73	
101	1.7.3.9.50.0.1.04.00	Município de Arapuã - Transporte de Pacientes	25.347,12	
102	1.7.3.9.50.0.1.05.00	Município de Ariranha do Ivaí - Mensalidade	66.147,29	
103	1.7.3.9.50.0.1.06.00	Município de Ariranha do Ivaí - Consultas e Exames	163.918,73	
104	1.7.3.9.50.0.1.07.00	Município de Ariranha do Ivaí - Contrato de Programa	101.685,69	
105	1.7.3.9.50.0.1.08.00	Município de Ariranha do Ivaí - Transporte de Pacientes	305,91	
106	1.7.3.9.50.0.1.09.00	Município de Cândido de Abreu - Mensalidade	361.511,78	

www.e-iris.com.br

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE I
Estado do Paraná

Exercício: 2027

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
107	1.7.3.9.50.0.1.10.00	Município de Cândido de Abreu - Consultas e Exames	1.284.120,74	
108	1.7.3.9.50.0.1.11.00	Município de Cândido de Abreu - Contrato de Programa	247.735,07	
109	1.7.3.9.50.0.1.12.00	Município de Cruzmaltina - Mensalidade	81.853,36	
110	1.7.3.9.50.0.1.13.00	Município de Cruzmaltina - Consultas e Exames	621.476,90	
111	1.7.3.9.50.0.1.14.00	Município de Cruzmaltina - Contrato de Programa	123.265,99	
112	1.7.3.9.50.0.1.15.00	Município de Cruzmaltina - Transporte de Pacientes	2.840,63	
113	1.7.3.9.50.0.1.16.00	Município de Godoy Moreira - Mensalidade	84.551,51	
114	1.7.3.9.50.0.1.17.00	Município de Godoy Moreira - Consultas e Exames	1.059.927,12	
115	1.7.3.9.50.0.1.18.00	Município de Godoy Moreira - Contrato de Programa	256.076,49	
116	1.7.3.9.50.0.1.19.00	Município de Godoy Moreira - Transporte de Pacientes	38.020,68	
117	1.7.3.9.50.0.1.20.00	Município de Grandes Rios - Mensalidade	133.776,43	
118	1.7.3.9.50.0.1.21.00	Município de Grandes Rios - Consultas e Exames	162.649,14	
119	1.7.3.9.50.0.1.22.00	Município de Grandes Rios - Contrato de Programa	500,00	
120	1.7.3.9.50.0.1.23.00	Município de Ivaiporã - Mensalidade	775.955,48	
121	1.7.3.9.50.0.1.24.00	Município de Ivaiporã - Consultas e Exames	3.254.765,64	
122	1.7.3.9.50.0.1.25.00	Município de Ivaiporã - Contrato de Programa	470.148,23	
123	1.7.3.9.50.0.1.26.00	Município de Ivaiporã - Transporte de Pacientes	374.374,54	
124	1.7.3.9.50.0.1.27.00	Município de Jardim Alegre - Mensalidade	340.932,61	
125	1.7.3.9.50.0.1.28.00	Município de Jardim Alegre - Consultas e Exames	1.575.306,16	
126	1.7.3.9.50.0.1.29.00	Município de Jardim Alegre - Contrato de Programa	416.572,83	
127	1.7.3.9.50.0.1.30.00	Município de Jardim Alegre - Transporte de Pacientes	185.733,22	
128	1.7.3.9.50.0.1.31.00	Município de Lidianópolis - Mensalidade	111.845,44	
129	1.7.3.9.50.0.1.32.00	Município de Lidianópolis - Consultas e Exames	799.582,11	
130	1.7.3.9.50.0.1.33.00	Município de Lidianópolis - Contrato de Programa	154.478,78	
131	1.7.3.9.50.0.1.34.00	Município de Lidianópolis - Transporte de Pacientes	5.923,19	
132	1.7.3.9.50.0.1.35.00	Município de Lunardelli - Mensalidade	138.372,51	
133	1.7.3.9.50.0.1.36.00	Município de Lunardelli - Consultas e Exames	738.262,98	
134	1.7.3.9.50.0.1.37.00	Município de Lunardelli - Contrato de Programa	204.927,55	
135	1.7.3.9.50.0.1.38.00	Município de Lunardelli - Transporte de Pacientes	45.887,03	
136	1.7.3.9.50.0.1.39.00	Município de Manoel Ribas - Mensalidade	337.701,89	
137	1.7.3.9.50.0.1.40.00	Município de Manoel Ribas - Consultas e Exames	493.917,37	
138	1.7.3.9.50.0.1.41.00	Município de Manoel Ribas - Contrato de Programa	273.017,09	
139	1.7.3.9.50.0.1.42.00	Município de Mato Rico - Mensalidade	92.787,97	
140	1.7.3.9.50.0.1.43.00	Município de Mato Rico - Consultas e Exames	103.078,41	
141	1.7.3.9.50.0.1.44.00	Município de Mato Rico - Contrato de Programa	105.240,48	
142	1.7.3.9.50.0.1.45.00	Município de Nova Tebas - Mensalidade	162.400,46	
143	1.7.3.9.50.0.1.46.00	Município de Nova Tebas - Consultas e Exames	822.050,30	
144	1.7.3.9.50.0.1.47.00	Município de Nova Tebas - Contrato de Programa	82.233,46	
145	1.7.3.9.50.0.1.48.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Mensalidade	108.153,23	
146	1.7.3.9.50.0.1.49.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Consultas e Exames	232.425,69	
147	1.7.3.9.50.0.1.50.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Contrato de Programa	146.211,19	
148	1.7.3.9.50.0.1.51.00	Município de Rosário do Ivaí - Mensalidade	128.891,14	
149	1.7.3.9.50.0.1.52.00	Município de Rosário do Ivaí - Consultas e Exames	162.649,14	
150	1.7.3.9.50.0.1.53.00	Município de Rosário do Ivaí - Contrato de Programa	108.813,60	
151	1.7.3.9.50.0.1.54.00	Município de Santa Maria do Oeste - Mensalidade	235.585,02	
152	1.7.3.9.50.0.1.55.00	Município de Santa Maria do Oeste - Consultas e Exames	51.539,20	
153	1.7.3.9.50.0.1.56.00	Município de Santa Maria do Oeste - Contrato de Programa	147.745,13	
154	1.7.3.9.50.0.1.57.00	Município de São João do Ivaí - Mensalidade	302.959,69	
155	1.7.3.9.50.0.1.58.00	Município de São João do Ivaí - Consultas e Exames	474.584,11	
156	1.7.3.9.50.0.1.59.00	Município de São João do Ivaí - Contrato de Programa	356.090,68	
157	1.7.3.9.50.0.1.60.00	Município de São João do Ivaí - Transporte de Pacientes	77.570,93	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	0,00	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	0,00	

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE I
Estado do Paraná

Exercício: 2027

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	9.550,00	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	0,00	
	2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	9.550,00	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	
	2.4.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	
	2.4.2.9.50.0.0.00.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	0,00	
	2.4.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	9.550,00	
	2.4.3.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Municípios	9.550,00	
	2.4.3.9.50.0.0.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	9.550,00	
197	2.4.3.9.50.0.1.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	9.550,00	
		TOTAL:	**23.743.343,84**	

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	23.733.793,84
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	311.001,79
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	311.001,79
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	311.001,79
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	311.001,79
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	311.001,79
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	311.001,79
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	311.001,79
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	23.422.792,05
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	12.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	12.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Pr	12.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Pr	12.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	12.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.739.673,56
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.739.673,56
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	2.335.966,80
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	2.335.966,80
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF	403.706,76
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	403.706,76
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Convênio Estadual QUALICIS - TERMO DE CONVÊNIO 024/2021 SIT 48153	403.706,76
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.671.118,49
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Municípios	20.671.118,49
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	20.671.118,49
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	20.671.118,49
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00.	Município de Arapuã - Mensalidade	100.172,39
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00.00.00.	Município de Arapuã - Consultas e Exames	999.746,31
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00.00.00.	Município de Arapuã - Contrato de Programa	156.774,73
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00.	Município de Arapuã - Transporte de Pacientes	25.347,12
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00.00.00.	Município de Ariranha do Ivaí - Mensalidade	66.147,29
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00.00.00.	Município de Ariranha do Ivaí - Consultas e Exames	163.918,73
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00.00.00.	Município de Ariranha do Ivaí - Contrato de Programa	101.685,69
1.7.3.9.50.0.1.08.00.00.00.00.	Município de Ariranha do Ivaí - Transporte de Pacientes	305,91
1.7.3.9.50.0.1.09.00.00.00.00.	Município de Cândido de Abreu - Mensalidade	361.511,78
1.7.3.9.50.0.1.10.00.00.00.00.	Município de Cândido de Abreu - Consultas e Exames	1.284.120,74
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00.00.00.	Município de Cândido de Abreu - Contrato de Programa	247.735,07
1.7.3.9.50.0.1.12.00.00.00.00.	Município de Cruzmaltina - Mensalidade	81.853,36
1.7.3.9.50.0.1.13.00.00.00.00.	Município de Cruzmaltina - Consultas e Exames	621.476,90
1.7.3.9.50.0.1.14.00.00.00.00.	Município de Cruzmaltina - Contrato de Programa	123.265,99
1.7.3.9.50.0.1.15.00.00.00.00.	Município de Cruzmaltina - Transporte de Pacientes	2.840,63
1.7.3.9.50.0.1.16.00.00.00.00.	Município de Godoy Moreira - Mensalidade	84.551,51
1.7.3.9.50.0.1.17.00.00.00.00.	Município de Godoy Moreira - Consultas e Exames	1.059.927,12
1.7.3.9.50.0.1.18.00.00.00.00.	Município de Godoy Moreira - Contrato de Programa	256.076,49

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.3.9.50.0.1.19.00.00.00.00.	Município de Godoy Moreira - Transporte de Pacientes	38.020,68
1.7.3.9.50.0.1.20.00.00.00.00.	Município de Grandes Rios - Mensalidade	133.776,43
1.7.3.9.50.0.1.21.00.00.00.00.	Município de Grandes Rios - Consultas e Exames	162.649,14
1.7.3.9.50.0.1.22.00.00.00.00.	Município de Grandes Rios - Contrato de Programa	500,00
1.7.3.9.50.0.1.23.00.00.00.00.	Município de Ivaiporã - Mensalidade	775.955,48
1.7.3.9.50.0.1.24.00.00.00.00.	Município de Ivaiporã - Consultas e Exames	3.254.765,64
1.7.3.9.50.0.1.25.00.00.00.00.	Município de Ivaiporã - Contrato de Programa	470.148,23
1.7.3.9.50.0.1.26.00.00.00.00.	Município de Ivaiporã - Transporte de Pacientes	374.374,54
1.7.3.9.50.0.1.27.00.00.00.00.	Município de Jardim Alegre - Mensalidade	340.932,61
1.7.3.9.50.0.1.28.00.00.00.00.	Município de Jardim Alegre - Consultas e Exames	1.575.306,16
1.7.3.9.50.0.1.29.00.00.00.00.	Município de Jardim Alegre - Contrato de Programa	416.572,83
1.7.3.9.50.0.1.30.00.00.00.00.	Município de Jardim Alegre - Transporte de Pacientes	185.733,22
1.7.3.9.50.0.1.31.00.00.00.00.	Município de Lidianópolis - Mensalidade	111.845,44
1.7.3.9.50.0.1.32.00.00.00.00.	Município de Lidianópolis - Consultas e Exames	799.582,11
1.7.3.9.50.0.1.33.00.00.00.00.	Município de Lidianópolis - Contrato de Programa	154.478,78
1.7.3.9.50.0.1.34.00.00.00.00.	Município de Lidianópolis - Transporte de Pacientes	5.923,19
1.7.3.9.50.0.1.35.00.00.00.00.	Município de Lunardelli - Mensalidade	138.372,51
1.7.3.9.50.0.1.36.00.00.00.00.	Município de Lunardelli - Consultas e Exames	738.262,98
1.7.3.9.50.0.1.37.00.00.00.00.	Município de Lunardelli - Contrato de Programa	204.927,55
1.7.3.9.50.0.1.38.00.00.00.00.	Município de Lunardelli - Transporte de Pacientes	45.887,03
1.7.3.9.50.0.1.39.00.00.00.00.	Município de Manoel Ribas - Mensalidade	337.701,89
1.7.3.9.50.0.1.40.00.00.00.00.	Município de Manoel Ribas - Consultas e Exames	493.917,37
1.7.3.9.50.0.1.41.00.00.00.00.	Município de Manoel Ribas - Contrato de Programa	273.017,09
1.7.3.9.50.0.1.42.00.00.00.00.	Município de Mato Rico - Mensalidade	92.787,97
1.7.3.9.50.0.1.43.00.00.00.00.	Município de Mato Rico - Consultas e Exames	103.078,41
1.7.3.9.50.0.1.44.00.00.00.00.	Município de Mato Rico - Contrato de Programa	105.240,48
1.7.3.9.50.0.1.45.00.00.00.00.	Município de Nova Tebas - Mensalidade	162.400,46
1.7.3.9.50.0.1.46.00.00.00.00.	Município de Nova Tebas - Consultas e Exames	822.050,30
1.7.3.9.50.0.1.47.00.00.00.00.	Município de Nova Tebas - Contrato de Programa	82.233,46
1.7.3.9.50.0.1.48.00.00.00.00.	Município de Rio Branco do Ivaí - Mensalidade	108.153,23
1.7.3.9.50.0.1.49.00.00.00.00.	Município de Rio Branco do Ivaí - Consultas e Exames	232.425,69
1.7.3.9.50.0.1.50.00.00.00.00.	Município de Rio Branco do Ivaí - Contrato de Programa	146.211,19
1.7.3.9.50.0.1.51.00.00.00.00.	Município de Rosário do Ivaí - Mensalidade	128.891,14
1.7.3.9.50.0.1.52.00.00.00.00.	Município de Rosário do Ivaí - Consultas e Exames	162.649,14
1.7.3.9.50.0.1.53.00.00.00.00.	Município de Rosário do Ivaí - Contrato de Programa	108.813,60
1.7.3.9.50.0.1.54.00.00.00.00.	Município de Santa Maria do Oeste - Mensalidade	235.585,02
1.7.3.9.50.0.1.55.00.00.00.00.	Município de Santa Maria do Oeste - Consultas e Exames	51.539,20
1.7.3.9.50.0.1.56.00.00.00.00.	Município de Santa Maria do Oeste - Contrato de Programa	147.745,13
1.7.3.9.50.0.1.57.00.00.00.00.	Município de São João do Ivaí - Mensalidade	302.959,69
1.7.3.9.50.0.1.58.00.00.00.00.	Município de São João do Ivaí - Consultas e Exames	474.584,11
1.7.3.9.50.0.1.59.00.00.00.00.	Município de São João do Ivaí - Contrato de Programa	356.090,68
1.7.3.9.50.0.1.60.00.00.00.00.	Município de São João do Ivaí - Transporte de Pacientes	77.570,93
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	9.550,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	9.550,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.2.9.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	0,00
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	9.550,00
2.4.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Municípios	9.550,00
2.4.3.9.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	9.550,00
2.4.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	9.550,00
	Total:	**23.743.343,84**

RESUMO GERAL	
Receitas Correntes	23.733.793,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita Patrimonial	311.001,79
Transferências Correntes	23.422.792,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00
Receitas de Capital	9.550,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	9.550,00
Transferencias Patronais	
Transferencias de Cotas Financeiras	

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.533.793,84
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.073.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.073.500,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.632.800,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	440.700,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			0,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.460.293,84
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		0,00	
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		0,00	
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		110.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.350.293,84	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.400,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	254.800,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.518.625,16		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.950,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.179.718,68		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	383.500,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.300,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.550,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.550,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.550,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.550,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			0,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
SETOR ADMINISTRATIVO	2.349.750,00	2.600,00	2.352.350,00
DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE			
SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	6.676.037,57	6.300,00	6.682.337,57
SETOR DE ENFERMAGEM	503.900,00	650,00	504.550,00
SETOR DE CONSULTAS E EXAMES	13.000.000,00		13.000.000,00
SETOR DE ORTESE E PROTESE	148.000,00		148.000,00
SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES	856.106,27		856.106,27
RESERVA DE CONTINGENCIA			
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00		200.000,00
	23.733.793,84	**9.550,00**	**23.943.343,84**

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral **23.943.343,84**

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**				
Unidade: 01001	**SETOR ADMINISTRATIVO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	2.600,00	2.349.750,00	0,00	2.352.350,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	2.600,00	2.349.750,00	0,00	2.352.350,00
04.122.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.600,00	2.349.750,00	0,00	2.352.350,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.600,00	**2.349.750,00**	**0,00**	**2.352.350,00**

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE**				
Unidade: 02001	**SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	1.576.262,72	5.106.074,85	0,00	6.682.337,57
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.325.616,80	0,00	3.325.616,80
10.122.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0002.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	0,00	3.325.616,80	0,00	3.325.616,80
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.576.262,72	1.780.458,05	0,00	3.356.720,77
10.302.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.095.948,00	0,00	1.095.948,00
10.302.0002.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	1.576.262,72	684.510,05	0,00	2.260.772,77
		1.576.262,72	**5.106.074,85**	**0,00**	**6.682.337,57**

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE**				
Unidade: 02002	**SETOR DE ENFERMAGEM**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	504.550,00	0,00	504.550,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	504.550,00	0,00	504.550,00
10.302.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0002.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	0,00	504.550,00	0,00	504.550,00
		0,00	**504.550,00**	**0,00**	**504.550,00**

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE**				
Unidade: 02003	**SETOR DE CONSULTAS E EXAMES**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
10.302.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0002.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
		0,00	**13.000.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE**				
Unidade: 02004	**SETOR DE ORTESE E PROTESE**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
10.302.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0002.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
		0,00	**148.000,00**	**0,00**	**148.000,00**

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE**				
Unidade: 02006	**SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	856.106,27	0,00	856.106,27
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	856.106,27	0,00	856.106,27
10.302.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0002.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	0,00	856.106,27	0,00	856.106,27
		0,00	**856.106,27**	**0,00**	**856.106,27**

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 99	**RESERVA DE CONTINGENCIA**				
Unidade: 99001	**RESERVA DE CONTINGENCIA**				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.000.0000.0.000.	Administração	2.600,00	2.349.750,00	0,00	2.352.350,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	2.600,00	2.349.750,00	0,00	2.352.350,00
04.122.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.600,00	2.349.750,00	0,00	2.352.350,00
04.122.0001.1.003.	Reequipamento do Setor Administrativo	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
04.122.0001.2.001.	Manutenção do Setor Administrativo	0,00	2.349.750,00	0,00	2.349.750,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	1.576.262,72	19.614.731,12	0,00	21.190.993,84
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.325.616,80	0,00	3.325.616,80
10.122.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0001.1.003.	Reequipamento do Setor Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0001.1.004.	Ampliação do Prédio	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0001.1.006.	Reequipamento do Setor dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0001.2.001.	Manutenção do Setor Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0001.2.005.	Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0001.2.016.	Manutenção Programa Brilhantemente	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0002.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	0,00	3.325.616,80	0,00	3.325.616,80
10.122.0002.2.005.	Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde	0,00	3.325.616,80	0,00	3.325.616,80
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.576.262,72	16.289.114,32	0,00	17.865.377,04
10.302.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.095.948,00	0,00	1.095.948,00
10.302.0001.1.017.	Encargos Execução Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.007.	Manutenção do Setor de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.010.	Manutenção do Programa de Consultas/Exames Especializados	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.011.	Manutenção do Programa de Órtese e Prótese	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.013.	Manutenção do Programa Transporte de Pacientes	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.015.	Manutenção do Programa Bolsa de Colostomia	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.016.	Manutenção Programa Brilhantemente	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.017.	Manutenção do Programa de Pousada/Estadia Pacientes	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.018.	Manutenção do Programa de Óculos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.019.	Manutenção do Programa de Incentivo à Saúde Materna	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0001.2.100.	Execução Convênio CAPS	0,00	1.095.948,00	0,00	1.095.948,00
10.302.0002.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	1.576.262,72	15.193.166,32	0,00	16.769.429,04
10.302.0002.1.017.	Encargos Execução Convênios	1.576.262,72	0,00	0,00	1.576.262,72
10.302.0002.2.007.	Manutenção do Setor de Enfermagem	0,00	4.550,00	0,00	4.550,00
10.302.0002.2.010.	Manutenção do Programa de Consultas/Exames Especializados	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
10.302.0002.2.011.	Manutenção do Programa de Órtese e Prótese	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
10.302.0002.2.013.	Manutenção do Programa Transporte de Pacientes	0,00	756.106,27	0,00	756.106,27
10.302.0002.2.015.	Manutenção do Programa Bolsa de Colostomia	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.302.0002.2.016.	Manutenção Programa Brilhantemente	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
10.302.0002.2.017.	Manutenção do Programa de Pousada/Estadia Pacientes	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0002.2.018.	Manutenção do Programa de Óculos	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
10.302.0002.2.019.	Manutenção do Programa de Incentivo à Saúde Materna	0,00	138.510,05	0,00	138.510,05
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999.9.016.	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		1.578.862,72	**21.964.481,12**	**200.000,00**	**23.743.343,84**

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Transferencias Patronais				
	Transferencias de Cotas Financeira				
			Total Geral		**23.743.343,84**

www.elotech.com.br 27/10/2026 Página 2

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000.	Administração	0,00	2.352.350,00	2.352.350,00
04.122.0000.	Administração Geral	0,00	2.352.350,00	2.352.350,00
04.122.0001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	2.352.350,00	2.352.350,00
10.000.0000.	Saúde	0,00	21.190.993,84	21.190.993,84
10.122.0000.	Administração Geral	0,00	3.325.616,80	3.325.616,80
10.122.0001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00
10.122.0002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	0,00	3.325.616,80	3.325.616,80
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	17.865.377,04	17.865.377,04
10.302.0001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.095.948,00	1.095.948,00
10.302.0002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	0,00	16.769.429,04	16.769.429,04
99.000.0000.	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	200.000,00	0,00	200.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	**23.543.343,84**	**23.743.343,84**

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral **23.743.343,84**

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

		04 Administração	10 Saúde	99 Reserva de Contingência	TOTAL
01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	2.352.350,00	0,00	0,00	**2.352.350,00**
02	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	0,00	21.190.993,84	0,00	**21.190.993,84**
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	200.000,00	**200.000,00**
TOTAL		**2.352.350,00**	**21.190.993,84**	**200.000,00**	**23.743.343,84**

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

1Doc: Ato oficial Resolução - 028/2026 | Anexo: Resolucao_Orcamento_2027_COM_ANEXOS.pdf (25/25) 27/27
www.elotech.com.br 27/10/2026 Página: 2

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ 1Doc

Ato oficial Resolução - 029/2026

De: Raniele G. - FIN-CON

Para: FIN-CON - FINANCEIRO/CONTABILIDADE

Data: 28/10/2026 às 14:16:21

Setores envolvidos:

PRES, FIN-CON

Cronograma de Desembolso Financeiro 2027

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 | Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Anexos:

RESOLUCAO_2027_Cronograma_de_Desembolso_Mensal.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Renan Menck Romanichen	28/10/2026 15:04:28	1Doc	RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BA97-F431-4EB2-F2DB**

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ

Súmula: Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, para o exercício de 2027.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1.º - Fica estabelecido o Cronograma de Desembolso Financeiro para o exercício de 2027, conforme anexo I.

Art. 2º - As Despesas fixadas no Anexo I desta Resolução deverão limitar-se-á receita no mesmo período.

Parágrafo Único - Se verificado que o comprometimento das despesas ultrapassem a receita realizada, o Consórcio deverá estabelecer critério, obedecendo ao disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art.3.º - O saldo de programação não utilizado no mês passará automaticamente para o mês seguinte, limitando-se a receita arrecadada no período.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2027.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 28 de outubro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2026 às 21:55:17

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1784 — Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ

ANEXO I

Programação Financeira por Fonte de Recurso

RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
312 - CONVÊNIO ESTADUAL - Prog. Estadual Apoio aos Consorcios de Saude – QualiCIS	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,60	413.706,76
325 - CONVÊNIO ESTADUAL - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Saúde	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
1064 – Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	1.739.972,52	1.739.972,52	1.739.972,52	1.739.972,52	1.739.972,52	1.739.972,52	1.739.972,52	1.739.972,52	1.739.972,52	1.739.972,52	1.739.972,52	1.739.972,56	20.879.670,28
496 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	194.830,57	194.830,57	194.830,57	194.830,57	194.830,57	194.830,57	194.830,57	194.830,57	194.830,57	194.830,57	194.830,57	194.830,53	2.337.966,80
TOTAL RECEITA	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.612,06**	**23.743.343,84**

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso por Fonte de Recurso

DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
312 - CONVÊNIO ESTADUAL - Prog. Estadual Apoio aos Consorcios de Saude - QualiCIS	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,60	413.706,76
325 - CONVÊNIO ESTADUAL - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Saúde	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
1064 – Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	1.723.305,86	1.723.305,86	1.723.305,86	1.723.305,86	1.723.305,86	1.723.305,86	1.723.305,86	1.723.305,86	1.723.305,86	1.723.305,86	1.723.305,86	1.723.305,82	20.679.670,28
496 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	194.830,57	194.830,57	194.830,57	194.830,57	194.830,57	194.830,57	194.830,57	194.830,57	194.830,57	194.830,57	194.830,57	194.830,53	2.337.966,80
999 - Reserva de Contigencia	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,74**	**200.000,00**
TOTAL DESPESA	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.611,98**	**1.978.612,06**	**23.743.343,84**

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br